DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, em atendimento a Instrução nº 02/2.008 do E. Tribunal de Contas do Estado, torna público as remunerações dos cargos públicos.

Base: 12/2.021

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL FIXO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Salário em R$
Adjunto Administrativo	**3.430,00**
Agente Comunitário de Saúde	**1.550,00**
Agente de Combate à Endemias	**1.550,00**
Assessor do Depto de Educação	**2.057,00**
Assistente de Atividades Infantis	**1.208,00**
Assistente do Departamento de Saúde	**1.661,00**
Assistente Social	**2.310,00**
Atendente	**1.208,00**
Auxiliar Administrativo	**1.998,00**
Auxiliar de Dentista	**1.254,00**
Auxiliar de Enfermagem	**1.391,00**
Auxiliar de Esportes	**2.080,00**
Auxiliar de Fisioterapia	**1.140,00**
Bibliotecária	**1.140,00**
Braçal	**1.208,00**
Chefe da Divisão Administrativa	**3.430,00**
Chefe da Divisão de Patrimônio	**3.430,00**
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	**3.430,00**
Chefe do Setor de Almoxarifado	**2.057,00**
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	**2.057,00**
Contador	**3.430,00**
Coveiro	**1.743,00**
Dentista	**2.310,00**
Dentista do PSF	**3.430,00**
Desenhista	**1.140,00**
Diretor do Departamento Jurídico	**5.290,00**
Eletricista	**1.781,00**
Encarregado do Setor de Merenda	**1.319,00**
Enfermeiro	**2.665,00**
Engenheiro Civil	**4.368,00**
Escriturário I	**1.254,00**
Escriturário II	**1.743,00**
Farmacêutico	**2.310,00**
Faxineira	**1.208,00**
Fiscal de Postura e Obras	**2.310,00**
Fiscal Geral	**3.430,00**
Fiscal Sanitário	**1.319,00**
Fiscal Tributário	**2.310,00**

Denominação do Cargo	Salário em R$
Fisioterapeuta	**2.665,00**
Fonoaudióloga	**1.776,00**
Inspetor de Alunos	**1.208,00**
Jardineiro	**1.208,00**
Lançador	**2.310,00**
Médico de Saúde da Família	**9.617,00**
Médico Plantonista	**1.208,00**
Médico Psiquiatra	**3.430,00**
Médico Veterinário	**3.430,00**
Merendeira	**1.208,00**
Motorista	**1.391,00**
Nutricionista	**2.310,00**
Operador de Máquinas Leves	**1.661,00**
Operador de Máquinas Pesadas	**2.310,00**
Operador de Patrol Motoniveladora	**2.665,00**
Ouvidor	**2.057,00**
Padeiro	**1.319,00**
Procurador Jurídico	**4.368,00**
Professor Adjunto do Ensino Fundamental	**2.165,00**
Professor de Apoio Pedagógico Especializado	**1.804,00**
Professor de Educação Básica I – PEB I	**2.165,00**
Professor de Educação Básica II – PEB II	**1.804,00**
Professor de Educação Especial – PEB II	**2.165,00**
Professor de Educação Física	**1.732,00**
Professor de Educação Infantil	**1.804,00**
Psicóloga	**1.776,00**
Recepcionista	**1.208,00**
Secretário de Escola	**1.254,00**
Servente	**1.208,00**
Técnico em Edificações	**2.665,00**
Técnico em Enfermagem	**1.511,00**
Telefonista	**1.208,00**
Terapeuta Ocupacional	**2.310,00**
Tesoureiro	**3.430,00**
Vigia	**1.254,00**
Visitador Sanitário	**1.391,00**
Zelador	**1.140,00**

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	**Salário em R$**
Assessor Técnico Pedagógico Especializado	**2.735,00**
Assistente Técnico Pedagógico	**3.172,00**
Chefe de Gabinete do Prefeito	**3.767,00**
Coordenador do E.J.A.	**1.368,00**
Diretor da CEMEI	**2.980,00**
Diretor de Escola	**2.980,00**
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura	**3.430,00**
Diretor Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	**3.430,00**
Diretor Municipal de Economia e Finanças	**3.430,00**
Diretor Municipal de Educação	**3.430,00**
Diretor Municipal de Obras e Engenharia e Habitação	**3.430,00**
Diretor Municipal de Saúde	**3.430,00**
Professor Coordenador Pedagógico	**2.735,00**
Prof. Coord. Pedagógico de Educação Infantil	**2.735,00**
Prof. Coord. Pedagógico de Sala de Recursos	**2.735,00**
Supervisor de Ensino	**3.092,00**
Vice Diretor de Escola	**2.735,00**

Torna público o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice Prefeito:

Prefeito Municipal	R$ 10.310,90
Vice Prefeito	R$ 5.156,00

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº. 12/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO DO KIT GESTANTE PELO GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA GESTANTES DO CRAS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Realizado na Plataforma eletrônica BLL Compras, com a presença do Pregoeiro e da Equipe de Apoio desta Municipalidade.*

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME - CNPJ: 08.974.702/0001-88	LOTE 1 - KIT GESTANTE	R$ 15.549,60 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 22 de março de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº. 11/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Realizado na Plataforma eletrônica BLL Compras, com a presença do Pregoeiro e da Equipe de Apoio desta Municipalidade.*

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.088.309/0001-88	2, 3.	R$ 78.904,00 (Setenta e oito mil novecentos e quatro reais)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 18 de março de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº: 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO DO KIT GESTANTE PELO GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA GESTANTES DO CRAS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 15.549,60 (Quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 21/03/2023

Mineiros do Tietê, 25 de março de 2022
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO Nº: 16/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 78.904,00 (setenta e oito mil novecentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 17/03/2023

Mineiros do Tietê, 18 de março de 2022
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 – Preâmbulo

1.1 O Município do Mineiros do Tietê torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, estará no período **de 04 a 25 de abril de 2022**, recebendo documentação PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, VISANDO POSTERIOR DOAÇÃO DE LOTES PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme critérios especificados neste documento e na Lei Municipal nº 1.827/2015.

2 - Do objeto

2.1 Chamamento Público para a Outorga de Concessão de Direito Real de Uso

visando posterior Doação de Lotes para atividades Industriais e/ou de Prestação de Serviços".

2.2. Prazo da concessão: 36 (trinta e seis) meses contados do registro da escritura de concessão de direito real de uso.

2.3 – Após o prazo acima, sendo certificado pela Municipalidade que a empresa beneficiada cumpriu com as obrigações trazidas pela legislação aplicável, como

finalização das obras, estar em funcionamento e outras que se fizerem cabíveis, o direito real de uso será convertido em propriedade.

3 – A Pessoa Jurídica interessada deverá, no prazo acima aludido (de 04 a 25 de abril de 2022), apresentar requerimento **justificando o interesse por lote ou gleba** do Município, **quantificando a área a ser edificada**.

3.1 - Acudindo mais interessados do que o número de imóveis existentes, o Executivo selecionará a empresa que melhor atender o interesse público, em decisão justificada, análise que considerará o número de empregos a serem criados, a atividade desenvolvida, tal qual as divisas e tributos que serão geradas em prol do Poder Público Municipal, dentre outros que entender cabíveis.

3.2 – Deferido o requerimento aludido, a empresa será notificada para que, no prazo de 90 (noventa dias) apresente, sob pena de arquivamento do pedido, os seguintes documentos:

A – Identificação do representante legal da empresa, com cópia de CPF e RG;

B – Cópia do Cartão CNPJ da empresa;

C – Cópia do contrato social da empresa, ou, na sua ausência (no caso de empresas individuais etc.) documento que o substitua;

D – Comprovantes atualizados de situação regular perante órgãos federais, estaduais e municipais;

E – Atestado de idoneidade financeira com data não superior a 30 (trinta) dias;

F – Certidão negativa de protestos de títulos, falências ou pedido de recuperação da empresa expedida no máximo de 15 (quinze) dias;

G – Certidão atualizada do INSS e FGTS caso a empresa seja contribuinte;

H – Declaração que a empresa não contrata menores de 16 (dezesseis) anos, conforme legislação vigente, salvo na condição de aprendiz;

I – Declaração do ramo de atividade da empresa;

J – Declaração que a empresa não alterará seu ramo de atividade sem prévia autorização do Executivo Municipal;

K – Declaração do número de funcionários atual da empresa;

L – Declaração que a empresa não causará danos ao meio ambiente;

M – Declaração da quantidade de funcionários (diretos e indiretos) que a empresa iniciará as atividades;

N – Projeto técnico das obras que a empresa pretende edificar;

O – Cronograma de início e término das obras;

P – Cronograma de início das atividades.

4 - Das disposições gerais:

4.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

4.2 - A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.3 - Será facultado ao Município, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

4.4 - Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que

não o fizer até o penúltimo dia útil designado para entrega da documentação.

4.5 - Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei nº 8.666, de 1993 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

4.6 - Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Municipal n 1.827/2015 e legislação correlata.

4.7 – A escritura de direito real de uso ficará a cargo da empresa interessada, a qual também responsável pelos necessários atos registrais.

Mineiros do Tietê, 25 de março de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

.....